







Política de Transparência na Remuneração – Distribuição de Produtos de Investimentos

GRC-35
Data da publicação: fev.2025 (v.1)

[PÚBLICO // Classificação Banco Paulista]

Resumo

Determina os procedimentos e regras para transparência na remuneração quanto a Distribuição de Produtos de Investimento.

Sumário

1.	Objetivo	3
	Público-alvo	
	Aspectos Gerais	
	Atividade e Distribuição e Intermediação	
5.	Forma de Remuneração da Instituição pela Distribuição e Intermediação de Produtos de Investimentos	3
6.	Potenciais Conflitos de Interesse e Mitigadores	4
7.	Portal de Educação Financeira ANBIMA	4
8.	Referência cruzada com outros Instrumentos Normativos Internos	4
9.	Alinhamento com Órgãos Reguladores e Legislações	4





Política de Transparência na Remuneração – Distribuição de Produtos de Investimentos

[PÚBLICO // Classificação Banco Paulista]

GRC-35
Data da publicação: fev.2025 (v.1)

1. Objetivo

A Política de Transparência na Remuneração ("Política") tem por objetivo informar as modalidades e formas de remuneração recebidas pelo Banco Paulista S.A. ("Banco Paulista") relacionados à atividade de distribuição e/ou intermediação de Produtos de Investimentos, nos termos da Resolução CVM 179/2023, Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimentos e nas Regras e Procedimentos ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimentos

O presente documento está disponível para ser acessado, a qualquer momento, por meio do link https://www.bancopaulista.com.br/Conteudo/Produtos_NotadeTransparencia.aspx e estará sujeito a alterações, a exclusivo critério do Banco Paulista.

2. Público-alvo

Todos investidores do Banco Paulista.

3. Aspectos Gerais

A presente Política tem por objetivo informar as modalidades e formas de remuneração recebida e paga, direta e indiretamente pelo Banco Paulista, quando da distribuição de produtos de investimento, nos termos do Código de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

A atividade de Distribuição consiste na oferta de produtos de investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de plataformas de atendimento, centrais de atendimento, canais digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim, assim como atividades acessórias prestadas aos clientes, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos realizados.

O portfólio de produtos de investimento inclui produtos próprios e de terceiros, tais como: Renda Fixa, Fundos, Renda Variável, Oferta Pública e Títulos Públicos, dentre outros, Tais produtos podem ser concorrentes por apresentarem características similares como taxas, condições, prazo, ativos subjacentes, dentre outros.

A oferta de produtos de investimento é feita sempre com base no perfil do investidor do cliente, nos termos da Política Interna de Suitability.

4. Atividade e Distribuição e Intermediação

O Banco Paulista presta o serviço de distribuição e intermediação de Produtos de Investimento de emissão própria e de terceiros. Tais produtos podem ser concorrentes entre si por apresentarem características similares.

5. Forma de Remuneração da Instituição pela Distribuição e Intermediação de Produtos de Investimentos

A remuneração do Banco Paulista pela distribuição e intermediação de Produtos de Investimento se pauta no modelo de comissionamento por produto ou transação, e a forma varia por tipo de produto ou transação, conforme detalhamento abaixo:





Política de Transparência na Remuneração – Distribuição de Produtos de Investimentos

Data da publicação: fev.2025 (v.1)

[PÚBLICO // Classificação Banco Paulista]

Ativo distribuído	Forma de remuneração
Fundos	Recebimento pelo Banco Paulista de um percentual sobre o volume aplicado pelo cliente, de acordo com o tipo de produto investido.
Renda Fixa do Banco Paulista	Os profissionais comerciais de distribuição de produtos de investimentos recebem incentivos financeiros para captação.
Oferta Pública	Recebimento pelo Banco Paulista de um percentual da taxa de distribuição e de acordo com os serviços prestados na oferta pública.
Título Público	Recebimento pelo Banco Paulista de um percentual sobre o volume aplicado pelo cliente.
Renda Variável	O Banco Paulista não distribui produtos de renda variável.

https://www.bancopaulista.com.br/Conteudo/Produtos NotadeTransparencia.aspx

O Banco Paulista procederá trimestralmente, divulgação de informações quantitativas sobre as remunerações recebidas consolidadas do período através de um "Extrato Trimestral" em seção exclusiva no site do Banco/área logada pelo cliente.

6. Potenciais Conflitos de Interesse e Mitigadores

O Banco Paulista dispõe de um conjunto de normas e políticas de controles internos, de ética e conformidade regulatória na atuação de seus colaboradores, de modo a assegurar um tratamento equitativo a seus clientes. As operações realizadas no mercado primário e secundário são objeto de análise e precificação levando em conta métricas praticadas no mercado. Com isso, busca-se garantir que a recomendação de produtos de investimento a clientes não seja pautada e priorizada no recebimento de remuneração, rebates ou comissões em relação ao emissor ou contraparte na operação. A recomendação de produtos de investimento tem como base o perfil de cada investidor.

7. Portal de Educação Financeira ANBIMA

O portal de educação financeira da ANBIMA "Como investir" foi disponibilizado para ajudar o investidor, acesse em www.comoinvestir.com.br.

8. Referência cruzada com outros Instrumentos Normativos Internos

- GRC-09 Código de Ética do Banco Paulista
- GRC-16 Política de Suitability
- DRF-04 Procedimentos de Suitability
- GRC-32 Política Educação Financeira

9. Alinhamento com Órgãos Reguladores e Legislações

Resolução CVM 179/2023: Altera a Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 e atualiza a denominação dos assessores de investimento em diversas resoluções.

ANBIMA Código de Distribuição de Produtos de Investimentos

ANBIMA Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimentos

